



**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 - Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 – Art.119**  
**Tabela dos totais de beneficiários e valores per capita, com os respectivos atos legais.**

**Posição: JULHO/2021**

BENEFÍCIO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	VALOR PER CAPITA	ATO LEGAL
Auxílio-Transporte	7	R\$ 196,93	<a href="#">Portaria TRT4 nº 591, de 1º de março de 2000</a>
Assistência Pré-Escolar	715	R\$ 719,62	<a href="#">Portaria Conjunta nº 1, de 1º de junho de 2018</a>
Auxílio-Alimentação	3395	R\$ 910,08	<a href="#">Portaria Conjunta nº 1, de 1º de junho de 2018</a>
Assistência Médica (Titulares)	5029	R\$ 215,00	Acordo entre a Secretaria de Orçamento Federal e o Poder Judiciário
Assistência Médica (Dependentes)	8163	R\$ 215,00	Acordo entre a Secretaria de Orçamento Federal e o Poder Judiciário